

Documento de Formalização de Demanda

Fundamento legal da contratação/aquisição: Art.. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1.Área requisitante:

O presente processo é requisitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

2.Descrição do objeto e Justificativa da necessidade:

A Marejada é um evento tradicional, e que a cada edição fortalece suas premissas de cultura e reforçam os objetivos educacionais, sendo um evento público, organizado pela Secretaria de Turismo de Itajaí - Santa Catarina, que aborda o folclore para mais de 300.000 pessoas e que oferece acesso as apresentações do **“BOI DE MAMÃO CIDADE NOVA” E “RANCHO FOLCLÓRICO EDUXI”**

A Marejada tendo como um dos princípios as tradições, realiza desde 2019 as apresentações folclóricas, que faz parte de um planejamento maior, que visa impactar todos os visitantes do evento sobre o legado cultural.

As contratações em questão, consiste em apresentações folclórica do Boi de Mamão baseado no enredo épico da morte e ressurreição do boi, uma tradição popular, presente no litoral catarinense e também uma apresentação de Danças Portuguesas e de base Açoriana.

3. Justificativa da quantidade:

Deve-se considerar o público estimado do evento, cerca de 300.000 visitantes, baseado na edição passada, bem como a realização de todas as apresentações planejadas, entre elas uma diversificação culturalmente significativa, onde uma porcentagem procura pela atração folclórica.

Para que possamos atender o público estimado, será necessária a realização de 4 dias de apresentações, sendo realizado nos dias 12,13,19 e 20 de outubro, as 14H (da tarde) com duração prevista para 30 a 45 minutos, intercalando entre palcos interno e externos do Centreventos Gov. Luiz Henrique da Silveira, **na qual será necessária a contratação de 04 apresentações do referido projeto.**

4. Justificativa da modalidade:

A solução que melhor se enquadra é contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a nova lei de licitações, para o período exclusivo da MAREJADA 2024, tendo em vista a ausência de competição.

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar as referidas apresentações, em caráter gratuito, visando levar o conhecimento dos princípios e ações de sustentabilidade que são um dos pilares do evento, às crianças de forma lúdica, divertida e alegre.

As apresentações folclóricas de **“BOI DE MAMÃO CIDADE NOVA”** E **“RANCHO FOLCLÓRICO EDUXI”**, representados pela empresa **GRAZIELA PEREIRA MAFRA**, registrada sob o **CNPJ nº 32.357.632/0001-01**, situada na **RUA ELIAS BRICH ADAIME**, nº 296, no município de Itajai/SC, detêm a exclusividade para representação, bem como é a realizadora das apresentações folclóricas.

5.Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

Local da realização das apresentações: Centreventos Governador Luiz Henrique da Silveira, localizado na Av. Min. Victor Konder, 303 - Centro, Itajaí – SC.

Período da realização das apresentações: 12,13,19 e 20 de outubro de 2024

Horário da realização das apresentações:

ABERTURA	
SABADO	12/10/2024 14:00:00
DOMINGO	13/10/2024 14:00:00
SABADO	19/10/2024 14:00:00
DOMINGO	20/10/2024 14:00:00

6.Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]:

Os serviços não se encontram previstos no Plano Anual de Contratações, entretanto os mesmos são essenciais e parte integrante da realização do evento Marejada, prevista também no PPA e na LDO.

7.Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Servidores responsáveis pela elaboração do ETP- Andrieli Carolina de Oliveira – Assessor I da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Servidores responsáveis pela elaboração do DFD – Andrieli Carolina de Oliveira – Assessor I da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Servidores responsáveis pela elaboração do TR – Andrieli Carolina de Oliveira – Assessor I da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Servidor responsável pela fiscalização administrativa- Andrieli Carolina de Oliveira – Assessor I da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Servidor responsável pela gestão contratual - Camila Laurêncio - Técnico Em Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

8.Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor total de despesas estimado para a contratação é de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**

A estimativa de despesa foi calculada com base na apresentação de nota fiscal e empenho de prestação pela referida, sendo elas:

- Duas apresentações artísticas Do Rancho Folclórico Eduxi no 7º Festival de Encontro de Etnias , no dia 16/04/2024, conforme edital 04/2024 Intervenções Artísticas e Compra de Espetáculos. No valor de **R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**
- Apresentação do Rancho Folclórico Eduxi no Museu Etno-Arqueológico de Itajaí (Itaipava) , no dia 22/06/2024, conforme edital 04/2024 Intervenções Artísticas e Compra de Espetáculos. No valor de **R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**

O valor citado acima a ser pago pelo Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR encontra-se dentro do preço de mercado, seguindo o art. 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

9.Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Não há necessidade de Contratações correlatas e/ou interdependentes, para a apresentação artística.

10.Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

A contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual [PCA] elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

DECLARAÇÃO:

“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria Executiva de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, a contratação/ aquisição por meio de Inexigibilidade de Licitação.

***Datado e assinado digitalmente (via SIPE).
Itajaí/SC, Setembro de 2024.***

THIAGO DA SILVA MORASTONI
Secretário Municipal de Turismo e Eventos